S A N E A C É U

Portaria n.º 008/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 4152/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **MARCO SUEL FREITAS DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SANEACÉU, para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO